



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

ATA DA 19ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às oito horas e quarenta e cinco minutos, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, Leonardo Pessanha Vieira, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 19ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2024. O Sr. Presidente colocou em discussão a **ATA DA 18ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na ausência do Expediente, passou-se a Ordem do Dia. **MENSAGEM Nº 022/2024, que capeia o PROJETO DE LEI Nº 031/2024, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do município de São Fidélis para o Exercício de 2025.”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Passou-se então a votação em 2º Turno. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 031/2024 foi aprovado por unanimidade em 2º Turno. MENSAGEM Nº 026/2024, que capeia o PROJETO DE LEI Nº 036/2024, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Autoriza a criação de Central de Regulação de Vagas para acolhimento Institucional de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) no Município de São Fidélis, e dá outras providências.”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Marcelo Rodrigues, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 036/2024 foi aprovado por unanimidade. MENSAGEM Nº 027/2024, que capeia o PROJETO DE LEI Nº 037/2024, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Aprova as alterações no Estatuto Social e no Regimento Interno do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO, e dá outras providências.”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com




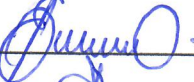
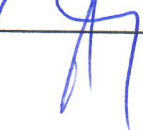
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS




Estado do Rio de Janeiro



Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 037/2024 foi aprovado por unanimidade. MENSAGEM Nº 028/2024, que capeia o PROJETO DE LEI Nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Institui as diretrizes da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, determinadas pelo Plano Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências."** Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Betinho Fratani, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 038/2024 foi aprovado por unanimidade.** Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente onde se inscreveram para fazer uso da palavra os vereadores Carlos Rogério, Rodrigo Santana, Érick Lopes, Gumercindo dos Santos e Carlos Humberto Fratani. Terminado o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que, conforme Regimento Interno, esta Ata fosse feita, lida, discutida e votada dentro desta legislatura, e sendo aprovada vai assinada por todos os Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, encerrando assim a 19ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2024. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Secretário Geral, que depois de lida e submetida a discussão e votação vai assinada por todos presente.....

1. 
2. 
3. 

4. 
5. 
6. 

7. 
8. 
9. 